ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1293 DE 26 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE GUERINO RECH A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de GUERINO RECH a uma artéria da cidade, constituída pela Rua "H" do Núcleo Residencial da COHAB, situado nas imediações da Área Industrial, entre as quadras "E", "G" e "F".

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: RUA GUERINO RECH.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE JUNHO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração